



## PORTARIA Nº 384/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 23.11.2022 à 22.12.2022, a servidora abaixo especificado, referente aos exercícios 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
581	ALEXANDRINA DE SOUZA NETA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de novembro de 2022.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/24-20221221102445.pdf>  
assinado por: idUser 118